



CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

2020

Enquadramento

O Plano de Contingência para Prevenção de Transmissão do Coronavírus (COVID-19) do Cemitério Municipal de Arcos de Valdevez, a seguir sucessivamente referido como Plano, apresenta as orientações estratégicas para a sua implementação, suportado pelas recomendações da Direção Geral de Saúde.

Desde março do corrente ano que, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o Município de Arcos de Valdevez, tem vindo a adotar uma série de medidas extraordinárias em matéria de combate àquela pandemia, com vista a prevenir a transmissão daquela doença.

Atendendo à prioridade de proteção da saúde pública e da salvaguarda da saúde e segurança da população, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, mas procurando, simultaneamente, compatibilizar o sentimento expresso pelos fiéis católicos que todos os anos fazem uma romagem aos cemitérios quer na solenidade de Todos os Santos, quer no Dia dos Fiéis Defuntos, o cemitério municipal irá manter-se aberto nos dias 31 de outubro e 1 e 2 de novembro, condicionado ao cumprimento das regras do presente Plano.

Qualquer situação não prevista neste plano deve ser abordada com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Operacionalização do Plano

Este plano aplica-se a todos os visitantes do cemitério, bem como aos colaboradores da Câmara Municipal que exerçam atividade no cemitério.

1. Coordenação do Plano

A aplicabilidade e monitorização do Plano será da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, em colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

2. Ativação do Plano

O presente plano será ativado às 00H00 do dia 31 de outubro de 2020 e desativado às 23H59 do dia 2 de novembro de 2020.

O cemitério permanecerá aberto entre as 08H30 e as 17H00 de cada um dos dias atrás indicados.

3. Lotação

Em cumprimento da legislação vigente e de forma a garantir o distanciamento físico entre os visitantes, a lotação máxima do Cemitério Municipal é fixada em 244 visitantes em simultâneo.

Recomenda-se que a afluência ao cemitério seja feita ao longo de todo o dia e de forma dispersa e faseada.

4. Medidas a implementar

- a. A circulação de entrada e de saída processar-se-á pela mesma porta utilizando-se corredores distintos, respeitando-se os circuitos de circulação e a sinalização existente no recinto do cemitério;
- b. A permanência dos visitantes no cemitério deverá resumir-se ao tempo estritamente necessário, sendo proibidas as saudações que envolvam contacto físico;

- c. É obrigatório, dentro do recinto do cemitério, o uso de máscara pelos visitantes e colaboradores da Câmara Municipal, podendo ser complementado com o uso de viseira;
- d. Não são permitidos, no interior do cemitério, aglomerados com mais de cinco (5) pessoas, recomendando-se o necessário distanciamento físico e dispersão;
- e. Nos acessos ao cemitério será disponibilizada solução antisséptica de base alcoólica, para desinfeção cutânea;
- f. O acesso ao cemitério é controlado de modo a evitar uma concentração excessiva, quer no seu interior, quer à entrada do mesmo;
- g. A espera no exterior para a entrada no cemitério deverá reger-se pelas regras de distanciamento em vigor, garantido o distanciamento de 2 metros entre pessoas que não sejam coabitantes;
- h. Os colaboradores da Câmara Municipal devem efetuar a auto monitorização diária de sinais e sintomas e abster-se de ir trabalhar se surgir sintomatologia compatível com COVID-19, devendo contactar o SNS 24, ou outras linhas criadas para o efeito, de acordo com a Norma 004/2020 da DGS;

Compete aos colaboradores da Câmara Municipal em serviço no cemitério a implementação e verificação do cumprimento das regras acima referidas.

5. Zona de Isolamento

Na eventualidade de ser necessário proceder a um isolamento no Cemitério recorrer-se-á a uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, que servirá como zona de isolamento.

O acionamento deste meio é efetuado através do Serviço Municipal de Proteção Civil.

6. Procedimentos perante Caso Suspeito

São considerados casos suspeitos de COVID-19 as pessoas que apresentem os seguintes sinais ou sintomas: tosse, febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), dispneia / dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, cansaço, diarreia ou perda do olfato. São ainda casos suspeitos os que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados por COVID-19.

Se for detetado um caso suspeito, este deve ser encaminhado por um só colaborador da Câmara Municipal para a área de isolamento através dos circuitos definidos no presente plano de contingência, garantindo que:

- i. O colaborador coloca máscara e luvas antes de se aproximar de um caso suspeito;
- ii. O colaborador entrega máscara e luvas à pessoa com sinais de doença;
- iii. O colaborador acompanha a pessoa com, pelo menos, 1,5 metros de distância, evitando contactos próximos com outras pessoas.

Na área de isolamento, deve ser contactado o SNS 24 (808 24 24 24), dando cumprimento às indicações recebidas. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

Se o caso for validado, a área de isolamento deve ficar interdita até que seja efetuada a sua descontaminação (limpeza e desinfeção).

Informação

O cartaz em anexo deverá ser afixado nos acessos ao cemitério para informação aos visitantes.

ANEXO 1.



MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

CEMITÉRIO MUNICIPAL 31 DE OUT E 2 DE NOV

-  Obrigatório o uso de máscara;
-  Obrigatório desinfeção das mãos à entrada;
-  Obrigatório cumprimento do distanciamento social (2 metros);
-  Desaconselhado grupos com mais de 3 pessoas.